ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 473, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor Gilmar Garcia de Sousa por meio do qual solicita o encerramento da sua cessão, com efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2026, retornando às atividades no Município de Jardim do Seridó no dia 28 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR A CESSÃO, a pedido do Sr. **Gilmar Garcia de Sousa,** Servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.***.***-**, que se encontrava cedido ao Município de Acari/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de outubro de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de outubro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:D1E76DF1

Publicada em 26/10/2026

Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3905
Código identificador	D1E76DF1

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/